

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do atendimento dos critérios adicionais de transparência no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares.

OSC : Centro de Orientação e Educação à Juventude

CNPJ: 02.467.531/0001-14

Emenda Individual - Transferências com Finalidade Definida nº 202337350007

Autoria do Deputado Federal Nilto Tatto

Valor da Emenda- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à conta da ação orçamentária 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, PTRES 226895, Fonte 1000, sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais), Elemento de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 540035, Nota de Empenho nº 2023NE000022 e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Elemento de Despesa: 44.50.41, Unidade Gestora: 540035, Nota de Empenho nº 2023NE000023

Valor Global do Projeto - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Concedente: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

Programa: Minc -Emendas Parlamentares 2023 - OSCs

Número do Termo de Fomento (SEI 1503680)

TransfereGov.br nº 941243/2023

Termo de Fomento assinado em 28/11/2023

Data da Publicação DOU em 29/11/2023

O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de **“Realizar seminários de cultura e arte, na cidade de São Paulo, voltados para a promoção da Cultura Popular e Tradicional”**, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Nome do Projeto: Programa de Cultura Popular e Tradicional

Projeto em fase de execução

Término da vigência em 28/11/2024

Prorrogação de Ofício até 22/02/2025

Data limite para prestação de contas em 23/05/2025

Equipe do projeto em 2024		
Item	Função	Total
1.1	Coordenador geral	22.500,00
1.2	Produtor cultural	19.000,00

1.3	Assistente de produção	24.000,00
1.4	Secretária do projeto	10.000,00
1.5	Cenógrafo	9.000,00
1.6	Palestrantes para seminários	20.200,00
1.7	Mediador	10.000,00
1.8	Apresentações culturais	20.000,00
1.9	Instrutores de oficinas	3.700,00
1.10	Instrutores de oficinas-ações educativas	3.200,00
1.11	Edição de acessibilidade	10.800,00
1.12	Intérpretes de libras	4.000,00
1.13	Iluminador	5.000,00
1.14	Eletricista	13.000,00
1.15	Ações educativas	2.000,00
1.16	Transporte local	4.800,00
2.1	Gestor de redes sociais	4.800,00
2.3	Impulsioneamento de mídias	2.000,00
2.4	Designer gráfico	1.700,00
2.5	Registro audiovisual	10.000,00
2.6	Banner	300,00
Total em 2024		200.000,00

Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).

luizprojetosol@gmail.com
São Paulo, 12 de dezembro de 2024

Assinado
 Luiz Carlos dos Santos

Luiz Carlos dos Santos

Presidente

Publicacao do Site Emenda Parlamentar docx
Código do documento 7d589394-7d45-41f1-b04c-5a11e8f09050



Assinaturas



Luiz Carlos dos Santos
luizprojetosol@gmail.com
Assinou

Luiz Carlos dos Santos

Eventos do documento

12 Dec 2024, 06:48:10

Documento 7d589394-7d45-41f1-b04c-5a11e8f09050 **criado** por MARCELLA PEDROSO FERRAZ ALVIM (a7fe2587-d3ba-4ea7-92a2-8323cd818206). Email:marcella@prumopro.com. - DATE_ATOM: 2024-12-12T06:48:10-03:00

12 Dec 2024, 06:51:57

Assinaturas **iniciadas** por MARCELLA PEDROSO FERRAZ ALVIM (a7fe2587-d3ba-4ea7-92a2-8323cd818206). Email:marcella@prumopro.com. - DATE_ATOM: 2024-12-12T06:51:57-03:00

12 Dec 2024, 09:56:21

LUIZ CARLOS DOS SANTOS **Assinou** - Email: luizprojetosol@gmail.com - IP: 179.42.74.26 (179.42.74.26 porta: 19690) - **Geolocalização: -23.7167576 -46.6975017** - Documento de identificação informado: 672.454.478-53 - DATE_ATOM: 2024-12-12T09:56:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):74e6e5df045fcb4aad5c8e39200455591f252793ceb3a05477190a8603c599ec
(SHA512):178f71b13250307647dadfcc1579393d19d91e29ee2c8e7fbcbee5a63867957ac509104259d5d618cbd4a0f33703677c00ac449fb0783d3c3aedaed6659ff48

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.